

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202603/0003

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Palmela

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: De acordo com a posição e nível remuneratório no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Assistente Operacional (Ação Educativa)
Exercer funções de apoio ao normal funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, zelando pela manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento do processo educativo, incentivando e partilhando boas práticas que estimulem o trabalho que em comum deve ser efetuado; - Apoiar as crianças e/ou alunas/os, docentes e encarregados de educação durante o processo educativo, promovendo a existência de um bom ambiente entre todos os intervenientes, desempenhando, nomeadamente, as seguintes funções: a) Apoiar as/os docentes na concretização e dinamização das atividades educativas, quando solicitado, bem como acompanhar as crianças e/ou alunas/os durante o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino; b) Participar ativamente nas atividades que visem a segurança das crianças e/ou alunas/os no estabelecimento de educação e ensino; c) Assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, incluindo o espaço de refeitório, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo; d) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança e/ou aluna/o à unidade de prestação e cuidados de saúde; e) Receber e transmitir mensagens e informações; f) Zelar pela conservação dos equipamentos; g) Comunicar as avarias/anomalias verificadas nos diversos equipamentos utilizados; h) Efetuar tarefas de caráter geral indispensáveis ao normal funcionamento do estabelecimento de educação e ensino; i) Garantir a existência de condições que promovam um bom relacionamento interpessoal, comunicação fluida e partilha entre os intervenientes do processo educativo, nomeadamente docentes e pais e encarregados de educação; j) Exercer tarefas de acompanhamento das crianças e/ou alunas/os durante o período das refeições escolares, assegurando igualmente a sua vigilância. l) Assegurar a autocondução de viatura, desde que habilitada/o para o efeito.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Palmela	5	Largo do Município	Palmela	2954001 PALMELA	Setúbal	Palmela

Total Postos de Trabalho: 5

Observações: As/Os candidatas/os deverão encontrar-se integradas/os na carreira/categoria de Assistente Operacional.
A admissão está condicionada à realização de entrevista profissional de seleção e/ou análise curricular;
A experiência profissional deverá ser comprovada;
A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio, disponível através do sítio www.cm-palmela.pt (Balcão Único>Portal Recrutamento> Mobilidade na categoria)

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica Exigida: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Outros Requisitos: As/Os candidatas/os deverão estar integradas/os na carreira de Assistente Operacional.

Formalização Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos - drh@cm-palmela.pt

Contacto: 212336682

Data Publicitação: 2026-03-02

Data Limite: 2026-10-31

Descrição do Procedimento

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Descrição do Procedimento:

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

